



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2997, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

**EMENTA:** "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$662.670,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$662.670,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	662.670,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</b>		<b>662.670,00</b>

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de R\$662.670,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde através do Ministério da Saúde para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde, Proposta nº 01606.604000/1177-03, Emenda Parlamentar nº37560010, no valor de R\$ 462.670,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais) indicada pela Deputada Rosângela Gomes e Emenda Parlamentar nº37240001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) indicada pelo Deputado Marcos Soares. Portaria de Habilitação nº966 de 11 de maio de 2016, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.394-9 em 07/03/2018, conforme extrato anexo.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2018.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 027/GP/2018  
Projeto de Lei nº 086/2018  
Autor: Executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
 Gabinete do Presidente

Extrato Bancário

DOC 02

Extrato de Conta Corrente SEM SENHA  
 AGENCIA: 0871 Conta: 00000079394 De: 27/02/2018 a: 09/03/2018 Pag: 00001 / 00001

RI 330030 FMS INVEST SUS

Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação --

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
1601	Saldo Anterior em 16/01/2018			662.670,00C
0903 0903 933	ORDEM BANCARIA	974693000002	9001 12130	662.670,00C
0903	Saldo Final			662.670,00C
SALDO ATUAL				0,00
JUROS				0,00
IOF				0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/18: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVAÇÕES:  
 - A TARIFA DESTA EXTRATO NÃO SERÁ COBRADA

Nim do extrato

Prefeitura Mun. de Barra do Piraí  
 CONVÊNIO.  
 Processo nº 708 - 18  
 Rubrica M Fis. 04